



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2422/2025

Sarandi, 12 dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º **179/2025/CMS** datado de 02 de dezembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 401/2025, de autoria do vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, informamos que encaminhamos à indicação para Secretaria responsável para conhecimento, análise e devidas providências que forem necessárias.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 399/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, informamos que encaminhamos à indicação para Secretaria responsável para conhecimento e devidas providências que fizerem -se necessárias após análise quanto o apresentado.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 346/2025, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 345/2025, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo do Saúde"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 344/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 343/2025**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 342/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO N° 341/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 403/2025**, de autoria do **Vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2365/2025 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 458/2025 - SMSMA** que cita, "...informamos que a demanda foi recebida e devidamente registrada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Considerando os relatos da comunidade sobre acúmulo de mato e sujeira, bem como o aparecimento de animais peçonhentos que oferecem risco à saúde e segurança da população, comunicamos que já está sendo elaborado o **cronograma de serviços de limpeza e manejo ambiental** para atender ao referido local com a urgência necessária." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 402/2025**, de autoria do **Vereador João Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 2365/2025 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **COMUNICADO** que cita, "...Secretaria de Meio Ambiente, informa que já dispõe de um Ecoponto localizado na região sul da cidade, destinado ao recebimento de materiais inservíveis e resíduos volumosos. Além disso, contamos com equipes de servidores que realizam a coleta desses materiais em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

diferentes pontos do município. Entretanto, reconhecemos que a demanda é elevada e que ainda existem dificuldades para atender de forma plena todas as regiões, especialmente os bairros mais distantes. Por isso, estamos estudando alternativas e estratégias para ampliar a capacidade de atendimento, buscando soluções que tornem o serviço mais ágil e acessível à população. ... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 400/2025**, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira "Erasmo da Saúde", foi encaminhado o **Ofício n.º 2367/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** no qual obtivemos retorno através do **COMUNICADO INTERNA** que cita, "...foram realizados estudos técnicos por esta Secretaria acerca da demanda apresentada. Após análise de viabilidade, a execução das ações está prevista para ocorrer conforme o calendário de 2026, respeitando as demais demandas e prioridades já estabelecidas. As intervenções nas avenidas, incluindo os recuos necessários, serão realizadas de forma planejada e gradativa. ..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO Nº 398/2025**, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco", foi encaminhado o **Ofício n.º 2368/2025** à **Secretaria Municipal da Fazenda** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 582/2025-FAZ** que cita, "...informamos que, por ora, será mantido o modelo vigente de **5 parcelas**, conforme previsto no **artigo 117 da Lei Complementar nº 70/2001**, em razão da necessidade de preservar o equilíbrio da arrecadação municipal. Ressaltamos, entretanto, que esta Secretaria realizará **estudo técnico futuro** para avaliar a viabilidade da ampliação do número de parcelas, considerando os impactos financeiros e administrativos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **REQUERIMENTO Nº 347/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil", foi encaminhado **Ofício n.º 2369/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e **Ofício n.º 2366/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 515/2025-SESP** que cita, "...A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a demanda será analisada em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e com a Secretaria de Urbanismo, a fim de verificar a viabilidade técnica e

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

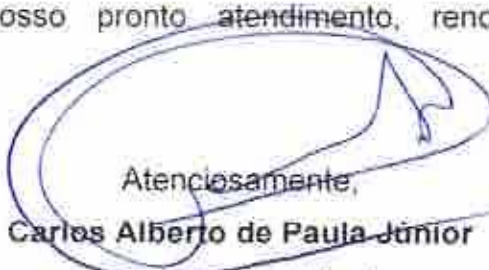
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

estrutural para possível implantação do referido espaço. Ressaltamos que a construção de uma pista de caminhada na área mencionada representa uma ação de grande importância, pois, além de promover saúde, bem-estar e qualidade de vida aos moradores dos Jardins Aliança, Ana Eliza, Imperial, Verão e demais regiões próximas, também contribuirá para a valorização paisagística do local, tornando-o mais seguro, atrativo e funcional para a comunidade. ..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima
consideração

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná